



## ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ – LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

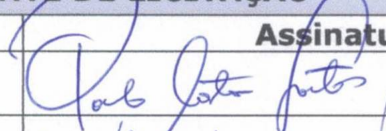
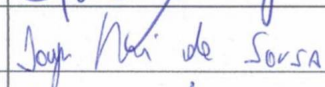
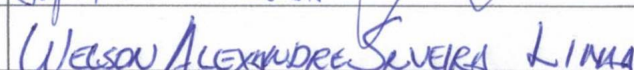
Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, para o julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ – LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 20.160.697/0001-75**; DINAMIC SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 11.129.714/0001-10**; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, **CNPJ: 25.011.748/0001-10**. **INABILITADAS:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 50.484.244/0001-65**, por descumprir ao item 3.3.5 c) - por apresentar contrato de prestação de serviço com autenticação fora da validade para abertura do processo, 14/11/2023, conforme consta nos autos do processo folha 893; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, **CNPJ: 52.900.916/0001-00**, por descumprir ao item 3.2.2.6 apresentando PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.2 e sub itens por não apresentar 3.4.2.1 - LG = Liquidez Geral, 3.4.2.2 - LC = Liquidez Corrente e 3.4.2.3 - SG = Solvência Geral, no item 3.4.3 por apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade para abertura, no item 3.4.4 por apresentar capital social/patrimônio líquido inferior ao mínimo necessário, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, **CNPJ nº 47.145.561/0001-42**, por descumprir ao item 3.2.2.5 por apresentar Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu





domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS) fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, **CNPJ nº 29.648.829/0001-87**, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 11 de Janeiro de 2024.

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	PAULO COSTA SANTOS	
<b>Membro:</b>	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	
<b>Membro:</b>	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	





## EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-TP

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, para o julgamento dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ - LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS:** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 20.160.697/0001-75;** DINAMIC SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 11.129.714/0001-10;** IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, **CNPJ: 25.011.748/0001-10.** **INABILITADAS:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, **CNPJ: 50.484.244/0001-65**, por descumprir ao item 3.3.5 c) - por apresentar contrato de prestação de serviço com autenticação fora da validade para abertura do processo, 14/11/2023, conforme consta nos autos do processo folha 893; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ: 34.631.462/0001-29**, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, **CNPJ: 52.900.916/0001-00**, por descumprir ao item 3.2.2.6 apresentando PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.2 e sub itens por não apresentar 3.4.2.1 - LG = Liquidez Geral, 3.4.2.2 - LC = Liquidez Corrente e 3.4.2.3 - SG = Solvência Geral, no item 3.4.3 por apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade para abertura, no item 3.4.4 por apresentar capital social/patrimônio líquido inferior ao mínimo necessário, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, **CNPJ nº 47.145.561/0001-42**, por descumprir ao item 3.2.2.5 por apresentar Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS) fora da validade para abertura, item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da





Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame e ainda por não apresentar nenhuma das Declarações exigidas no edital; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, **CNPJ nº 29.648.829/0001-87**, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL para os itens na parcela de maior relevância, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e no item 3.4.5 por não apresentar Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante com data de Emissão não Superior a 30 (Trinta) Dias da abertura do Certame. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 11 de Janeiro de 2024.



**PAULO COSTA SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - TOMADA DE PREÇOS Nº 1412.01/2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ - LOCALIDADE DE CAITITU NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 11 de Janeiro de 2024.



**PAULO COSTA SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação